



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias [PGR/MPF nos 588, de 3 de setembro de 2003](#), e [89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1865/2019-GABPC/PR-SC, de 24 de abril de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República ANDRE TAVARES COUTINHO, ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIÓNI e RODRIGO JOAQUIM LIMA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2019. Seção 2, p. 69.](#)